Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

PARECER TÉCNICO N.º 12/2025/COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM

Nome Interessado	**Identificação do Bem**
UFRJ-ETU-COPRIT Universidade Federal do Rio de Janeiro Escritório Técnico da Universidade Coordenação de Preservação de Imóveis Tombados	Edifício Sede da Escola Nacional de Engenharia (Atual IFCS - Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro)
N° Processo Administrativo	**Endereço do Bem**
SEI 01500.000304/2023-01 - Elétrica e SPDA	Largo São Francisco de Paula, 1 - Centro, Rio de Janeiro/RJ

Endereço do Interessado			**Procedência**					
Largo São Francisco de Paula, 1 - Centro, Rio de Janeiro/RJ			X	Solicitação requerente				
Telefone	**Município/UF**			Regularização				
-	Rio de Janeiro/RJ			Solicitação Prefeitura Municipal				
Quadra nº	**Setor**	**Cod. Id. do Bem**	**Motivo Solicitação**					
-	-	-		Informação Básica				
Uso Atual do Imóvel				Consulta Prévia				
	Residencial			Religioso	X	Educacional		Eq. Publicit./ Sinalização
	Comercial			Institucional		Outros:	**Estado de Preservação**	
Propõe-se mudança de Uso? Não				Íntegro				
Qual?				Pouco Alterado				
Não se aplica			X	Muito Alterado				
				Descaracterizado				

	Reforma Simplificada		
	Reformas ou Construções novas		
X	Obras de Restauração		
Estado de Conservação			
	Bom		
X	Regular		
	Ruim		
	Em arruinamento		

Descrição Sucinta do Imóvel

Edifício Sede da Escola Nacional de Engenharia (atual Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS), tombado pelo processo nº 615-T-1960, com inscrição no Livro do Tombo Histórico, em 11/01/1962;

A origem do ensino da Engenharia no Brasil remonta às "aulas de artilharia e uso de fogos artificiais", criadas em 1738 e ministradas na antiga Casa do Trem, hoje Museu Histórico Nacional. Em 1810 esse ensino foi reorganizado e então criada a Academia Real Militar, passando a funcionar no mesmo local onde se encontravam remanescentes da construção da Sé, iniciada em meados do século XVIII, no Largo de São Francisco. No ano de 1826, Pedro José Pézerat realizou projeto para a fachada do prédio, que originalmente foi construído com dois pavimentos. Em 1842, foi redenominado como Escola Militar; após 1856, Escola Central; de 1874 a 1937, Escola Politécnica e por fim, Escola Nacional de Engenharia, até ser transferida para a Cidade Universitária (1966), na Ilha do Fundão, passando o prédio a ser ocupado pelo antigo Instituto de Ciência Sociais (1969), que viria a se tornar o Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, e pelo Instituto de História (2009), ambos da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), usos que se mantêm até os dias presentes.

Entre os anos de 1903-1905, o terceiro andar foi acrescido, ocasião em que o pórtico central da fachada foi alteado, mantendo-se, no entanto, o aspecto classizante de sua composição. Entre os anos de 1948-1955, foi adicionado ainda um quarto pavimento, completando o quadro de descaracterização do edifício.

Além do tombamento federal, o edifício é protegido a nível estadual desde 1989 pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC-RJ) e integra a área protegida pela APAC Corredor Cultural – Área de Proteção do Ambiente Cultural, de acordo com a Lei Complementar nº16 de 4 de junho de 1992, da Cidade do Rio de Janeiro.

Imagens

FUNDAMENTO LEGAL

Decreto Lei nº25, de 30 de novembro de 1937:

"Artigo 17 - As coisas tombadas não poderão, em caso nenhum, ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de cinqüenta por cento do dano causado.

Artigo 18 - Sem prévia autorização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto, impondo-se

neste caso multa de cinquenta por cento do valor do mesmo objeto".

ANÁLISE

Descrição Sumária da Intervenção Proposta

1. O presente Parecer tem o objetivo de analisar a **Revisão 01** do **Projeto Executivo para modernização de instalações elétricas de baixa tensão e do sistema de proteção contra descargas atmosféricas do IFCS**, em atenção às exigências do PARECER TÉCNICO N.º 606/2023/COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ (SEI nº 4979146), ratificado e encaminhado através do Ofício Nº 169/2024/IPHAN-RJ-IPHAN (SEI º 5071774).

2. O Projeto Executivo em questão é o desenvolvimento do Projeto Básico aprovado, conforme **Ofício** Nº 872/2023/COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ-IPHAN (SEI nº 4636705), baseado no Parecer Técnico nº 124/2023/COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ (SEI nº 4520200).

3. A submissão do projeto é consequência direta de ação fiscalizatória iniciada em 2019 para atendimento de denúncia encaminhada pelo Ministério Público Federal quanto aos riscos iminentes de incêndio devido às condições físicas do Bem Tombado, conforme registrado no processo SEI nº 01500.001968/2019-01.

4. O projeto contempla apenas a adequação das instalações elétricas e de SPDA a uma situação emergencial existente, sem a previsão de adequações e/ou remoções de acréscimos e elementos espúrios da arquitetura, estando desvinculado de qualquer projeto de restauração mais completo do edifício, como aquele sugerido pelo Plano Diretor elaborado em 2008 (proc. SEI nº 01500.000184/2024-15).

Considerações

1. A Revisão 01 do Projeto Executivo é composta dos seguintes documentos, encaminhados através do Ofício nº 17/2024 - ETU/COPRIT/DIPRIT (SEI nº 5449867), que apresenta ainda esclarecimentos complementares:

a) Material elaborado pela contratada JF Engenharia (RDC Nº 07/2022, Contrato Nº 88/2022 com início em 04/01/2023 e encerramento previsto para 25/10/2024):

- Projetos Executivo de Elétrica - Revisão 01:
 - Pranchas 01 a 34 (SEI nº 5449876);
 - Memorial Descritivo (SEI nº 5449917).
- Projetos Executivo de SPDA - Revisão 01:
 - Pranchas 01 a 09 (SEI nº 5449919);
 - Memorial Descritivo (SEI nº 5449932);
 - Memória de Cálculo (SEI nº 5449938).
- Material extra - Relatórios de Luminotécnica elaboradas para o Projeto Básico:
 - Relatórios de Luminotécnica - Pátio (SEI nº 5449961);
 - Relatórios de Luminotécnica - 1º Pavimento (SEI nº 5449943);
 - Relatórios de Luminotécnica - 2º Pavimento (SEI nº 5449944);
 - Relatórios de Luminotécnica - 3º Pavimento (SEI nº 5449952);
 - Relatórios de Luminotécnica - 4º Pavimento (SEI nº 5449957).

b) Material elaborado pela Coordenação de Preservação de Imóveis Tombados (UFRJ/ETU/COPRIT):

- Memorial Descritivo: Premissas Conceituais - Diretrizes relacionadas à interface das instalações elétricas e de SPDA com a arquitetura do edifício (SEI nº 5449978);
- Registro de Responsabilidade Técnica da Arquiteta (SEI nº 5449978)

2. Com base nos apontamentos realizados no Parecer Técnico nº 606/2023/COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ (SEI nº 4979146) a respeito do **Projeto Executivo de Instalações Elétricas,** tecemos as seguintes considerações a respeito da revisão 01 ora apresentada:

2.1.

> *Item 2.1*
>
> "*A representação gráfica de fato foi melhorada, possibilitando maior compreensão do projeto a ser analisado. Entretanto, é importante registrar que consideramos as legendas de algumas pranchas confusas, especialmente em relação aos eletrodutos e eletrocalhas. O desenho deverá diferenciar claramente os elementos que ficarão aparentes daqueles que serão embutidos. No caso das instalações nos tetos, deve ficar evidente aquelas que serão embutidos nos forros (existentes ou projetados) daqueles a serem embutidos nas lajes (se houver). Também solicitamos a revisão das legendas, pois há elementos representados em planta que não estão devidamente identificados, como supostamente os blocos autônomos de emergencia nas plantas de iluminação.*"
>
> Itens 2.4, 2.5 e 2.13
>
> "*Segundo informado pelo requerente no Ofício nº 32/2023 - ETU (SEI nº 4744930), "os projetos executivos elaborados evitam ao máximo a abertura de rasgos desnecessários para passagem de eletrodutos, bem como asseguram um adequado posicionamento dos equipamentos, resguardando-se a integridade física e estética da edificação". Entretanto, o nível de desenvolvimento do Projeto Executivo enviado ainda não permite a comprovação desse cuidado. Faz-se necessário evidenciar graficamente tal definição e apresentar as soluções em detalhamentos dos casos mais sensíveis, inclusive com vistas e cortes. Não serão aceitos detalhes genéricos, meramente típicos e/ou esquemáticos, sem representar especificamente as situações verificadas in loco.*"

Verificamos que as novas plantas elaboradas pela empresa contratada titiveram alterações nas legendas, com a inclusão e remoção de informações. Entretanto, ainda há dúvidas sobre as interferências dos novos elementos no Bem Tombado, considerando que não há detalhes específicos para cada caso pela falta de uma maior compatibilização do projeto de instalações com a arquitetura. Todavia, o *Memorial Descritivo: Premissas Conceituais* (SEI nº 5449978, p.9-10) elaborado pelo ETU/COPRIT dá maiores esclarecimentos sobre as premissas adotadas:

> Dessa forma, convencionou-se para o presente projeto que os eletrodutos e demais elementos (interruptores, tomadas) necessários às instalações elétricas **serão aparentes nas paredes de alvenaria das partes mais antigas do prédio: 1º pavimento (completo), 2º pavimento (com exceção do acréscimo da década de 1960) e 3º pavimento (apenas bloco frontal)**
>
> De acordo com o relatório de prospecções realizado na ocasião do Plano Diretor do IFCS em 2008 (ver anexo), **foram encontradas algumas paredes com pinturas artísticas nesses pavimentos.** Além disso, existem **várias paredes nessas áreas mais antigas que são em alvenaria de pedra.** Portanto, **constata-se que tais áreas necessitam de uma análise mais aprofundada,** de acordo com um projeto de restauração, **para identificação das paredes que poderão receber intervenções mais invasivas.**
>
> Já nas etapas construtivas mais recentes, das décadas de 1950 e 1960 (4º pavimento, parte do 3º e parte do 2º), convencionou-se que as instalações nas paredes de alvenaria deverão ser embutidas sempre que possível. Tais alvenarias contemporâneas não possuem as mesmas limitações dos elementos mais antigos, e permitem que o resultado das intervenções, pelo menos nesses ambientes, seja mais limpo visualmente, sem o comprometimento de elementos históricos com valor de antiguidade.
>
> Nesses casos, sempre que possível, deverão ser aproveitados os caminhos existentes dos eletrodutos antigos a serem substituídos, para evitar rasgos em novos locais. Por exemplo, quando há um interruptor no local, é possível inferir que o eletroduto chega, muito provavelmente, verticalmente por cima; então, deverá ser priorizado manter o interruptor no mesmo local, e instalar o novo eletroduto no mesmo caminho do antigo eletroduto, que nesse caso será retirado.
>
> Nos casos de paredes em divisórias finas simples, os elementos ficarão aparentes de qualquer forma, independentemente do pavimento ou da área onde se encontrem.
>
> As plantas baixas do projeto executivo demonstram com diferenciação de cores e explicação em legenda quais ambientes terão eletrodutos de parede aparentes ou embutidos. No entanto, **a localização exata da abertura de rasgos para passagem de eletrodutos em paredes é um assunto que só poderá ser resolvido em obra, devido à impossibilidade de representação gráfica dessa questão, pois não há registro dos caminhos das tubulações / eletrodutos embutidos no edifício.**

O mesmo Memorial (p. 17-46) apresenta ainda planta esquemáticas e um quadro de informações/cômodos que conseguem suprir as deficiências/imprecisões do material encaminhado pela Contratada.

Sendo assim, diante dos argumentos apresentados e tendo em vista que as decisões projetuais visam causar a menor interferência possível nos elementos mais antigos do edifício, consideramos que a ausência de informações mais detalhadas na etapa de projeto executivo poderá ser tolerada, desde que a execução das obras seja acompanhada de forma sistemática pela COPRIT/ETU/UFRJ e fiscalizada por este IPHAN, através de vistorias periódicas

para complemento/ajuste das informações **antes** de efetivar-se a intervenção.

2.2.

Item 2.2

"*(...) o requerente optou por apresentar as plantas do levantamento arquitetônico realizado por ocasião da elaboração do Plano Diretor do edifício, datado de 2008 (SEI nº 4745068 - p. 01-36; 80-99). Diante da antiguidade do material,* ***é possível que haja informações defasadas em relação aos revestimentos ou disposição de divisórias internas, que deverão ser checadas pelo projetista especialmente para a elaboração dos detalhes de compatibilização das instalações com a arquitetura.*** *Há que se ter em vista que se trata da etapa de projeto executivo, quando presume-se que seja apresentado o conjunto completo de informações técnicas para a realização do empreendimento, contendo de forma clara e precisa, todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita instalação, montagem e execução dos serviços e obras objeto do contrato, minimizando surpresas futuras. Considerando ainda se tratar de um Bem Tombado, onde os cuidados e as restrições para intervenção requerem um conhecimento prévio da edificação muito maior que o de uma reforma usual, a compatibilização do projeto executivo com a arquitetura deverá corresponder à tal importância, de forma a minimizar dúvidas e possíveis danos na etapa de obras. O caráter emergencial da intervenção não deve ser justificativa para um projeto executivo com menor nível de detalhamento do que o necessário para bens culturais dessa natureza.*

O Ofício nº 17/2024 - ETU/COPRIT/DIPRIT (SEI nº 5449867, p. 02) encaminhado pelo ETU/COPRIT informa que "a contratada argumentou que, antes de iniciar o projeto, visitou o local, com o acompanhamento da fiscalização do contrato, e fez conferência de todos os ambientes do edifício, com registros em fotos e vídeos de cada ambiente", garantindo assim que as plantas utilizadas para o projeto executivo estão de acordo com a realidade atual do edifício. Dessa maneira, entendemos que o ETU/COPRIT ratifica essa afirmação, comprometendo-se com sua vericidade. Todavia, o próprio requerente expõe que "*por ser formado por blocos erguidos em diferentes ocasiões ao longo dos séculos XVIII, XIX e XX, o edifício apresenta sistemas estruturais variados, condizentes com a época de cada etapa de obra. Também pela maneira que o edifício foi conformado, assim como pelas diversas reformas realizadas de forma fragmentária, a diversidade de materiais existente no edifício é enorme. Praticamente cada ambiente tem sua combinação própria de revestimentos de piso, forro, tipo de esquadria, etc*" *(*Memorial Descritivo: Premissas Conceituais - SEI nº 5449978). Frente a tal complexidade, reiteramos a necessidade de supervisão constante das obras pelo ETU/COPRIT, de forma a dirimir dúvidas e corrigir inconsistências que possam eventualmente ser verificadas ao longo da obra.

2.3.

Item 2.3.

"*Apesar do grande número de dados novos ora apresentado, nem todas as informações solicitadas foram fornecidas. É o caso, por exemplo, das imagens dos modelos dos componentes que ficarão aparentes, como interruptores, tomadas, eletrodutos e eletrocalhas, por exemplo. Segundo o documento, estes elementos deverão ser "compatibilizados em termos cromáticos com a superfície onde estiverem sendo instalados", assim como seus modelos e fabricantes apresentados para aprovação pela fiscalização. Entretanto, reiteramos a necessidade de apresentação das especificações completas dos materiais nesta etapa de projeto executivo. Atentemos que, no Relatório Técnico do Estudo Preliminar (SEI nº 4745021 -p.26-31), chegou-se a apresentar tais definições, que, porém, foram removidas no Memorial Descritivo.*"

Item 2.7

"*Conforme discriminado no Memorial Descritivo de Instalações Elétricas encaminhado (SEI nº 4745039 - p. 58-115), interruptores, tomadas, luminárias, projetores, ventiladores, quadros, perfilados, eletrocalhas, eletrodutos e conduletes aparentes ´serão compatibilizados em termos cromáticos com a superfície onde estiverem sendo instalados´. Entretanto, considerando que se trata de projeto executivo, tal definição se mostra insuficiente. A especificação detalhada dos materiais a serem instalados respeitando essa exigência já deveria estar definida, conforme apontado nos comentários do item 2.3 acima*".

O *Memorial Descritivo das Instalações Elétricas* (SEI nº 5449917) foi revisado, apresentando imagens dos interruptores, tomadas, eletrodutos e eletrocalhas, assim como sua especificação completa (p. 22-32). Quanto às eletrocalhas e conduletes, é preciso reconhecer que sua estética está aquém do desejável para um Bem Tombado da importância do IFCS, porém, diante do caráter emergencial da intervenção, poderão ser toleradas, já que, por serem aparentes, são elementos de fácil reversão sem causar danos significativos às superfícies onde serão instalados. Quanto às luminárias, tomadas e interruptores, o design contemporâneo em linhas simples, sem rebuscamento se mostram adequados ao Bem. Por fim, o *Memorial Descritivo: Premissas Conceituais* (SEI nº 5449978, p.13-18) elaborado pelo ETU/COPRIT aborda um estudo cromático em relação às superfícies considerado bastante adequado. Dessa maneira, entendemos que tal exigência foi **atendida**.

"*Além disso, sentimos falta de maior clareza na apresentação dos conceitos gerais que embasaram as decisões projetuais, especialmente em relação à interface arquitetônica do Bem Tombado: em quais alvenarias e/ou tetos optou-se por eletrodutos aparentes, e em quais optou-se por embutir, acompanhado de suas motivações; justificar quais luminárias serão mantidas e quais serão substituídas, etc. Uma das poucas explicações identificadas no memorial se refere às novas luminárias "que atendem a características luminotécnicas específicas para cada ambiente, especialmente no que diz respeito ao uso, à temperatura de cor, ao fluxo luminoso e às condições de utilização" (Memorial Descritivo de Instalações Elétricas - SEI nº 4745039, p. 18). O documento menciona ainda que "serão reaproveitadas algumas luminárias existentes de acordo com projeto" sem relacionar especificamente quais seriam elas e por qual razão seriam mantidas. Dessa maneira, faz-se necessária a complementação do Memorial apresentado.*"

Conforme já comentado acima, o *Memorial Descritivo: Premissas Conceituais* (SEI nº 5449978) elaborado pelo ETU/COPRIT, foi encaminhado com o objetivo de suprir a deficiência apresentada pela empresa contratada no que tangem às questões relativas à arquitetura. O documento está bem elaborado e se configurou com um elemento essencial para a compreensão do projeto e suas interferências no Bem Tombado, com justificativas bem embasadas e claras. Sendo assim, consideramos tal exigência foi **atendida**.

2.4.

Item 2.6

"*Dessa maneira, considerando o estado de obsolescência das instalações e as irregularidades apontadas, não nos opomos a sua substituição, desde que seja evitada a abertura de novos rasgos e interferências nos elementos históricos, conforme assegurado pelo requerente. Quanto às luminárias, de fato a maioria não aparentemente não possui valor que justifique sua manutenção, entretanto, é necessário que sejam evidenciadas com precisão quais serão aquelas a serem preservadas, informação esta que não está clara na documentação apresentada, conforme já apontado no comentário do item 2.3. Nas plantas, só identificamos as arandelas do AMB 2.09 do hall da escadaria do 2º pavimento representadas nesta condição. O Ofício do ETU, contudo, parece indicar que existem outras luminárias nesta condição, posto que se refere às mesmas em caráter exemplificativo, e não taxativo. Portanto, faz-se necessário esclarecer se há outros componentes além dos citados a serem reaproveitados.*"

O *Memorial Descritivo: Premissas Conceituais* (SEI nº 5449978, p.12), elaborado pelo ETU/COPRIT, esclareceu que apenas as arandelas (4 unidades) localizadas no hall da escadaria no 2º pavimento (AMB2.09) e os lustres pendentes (3 unidades) do Salão Nobre, localizado no 2º pavimento (AMB 2.20) serão mantidas, dado seus "modelos antigos, com valor estético, e que não comprometem o bom uso do ambiente." Dessa maneira, consideramos a exigência **atendida**.

2.5.

Item 2.8

"*Segundo esclarecido no Ofício nº 32/2023 - ETU (SEI nº 4744930), de fato, não há previsão de iluminação monumental das fachadas no projeto desta intervenção, tendo em vista seu caráter emergencial restrito à adequação das instalações elétricas existentes para minimização de riscos de incêndio iminentes. Ainda que este momento pudesse representar uma excelente oportunidade para destacar a arquitetura tombada do edifício, compreendemos a necessidade de sua remoção do projeto diante do contexto informado. Solicitamos, entretanto, cautela para que o atual projeto não inviabilize uma futura instalação de iluminação monumental em momento oportuno.*"

Segundo o Ofício nº 17/2024 - ETU/COPRIT/DIPRIT (SEI nº 5449867, p. 02), a contratada afirmou "que o projeto não inviabiliza uma futura instalação de iluminação monumental em momento oportuno, pois a infraestrutura do projeto é totalmente passível de complementação. O único ponto a destacar é o limite de carga, que no momento não é possível prever sem o projeto de luminotécnica da iluminação monumental". Sendo assim, consideramos a exigência **atendida**.

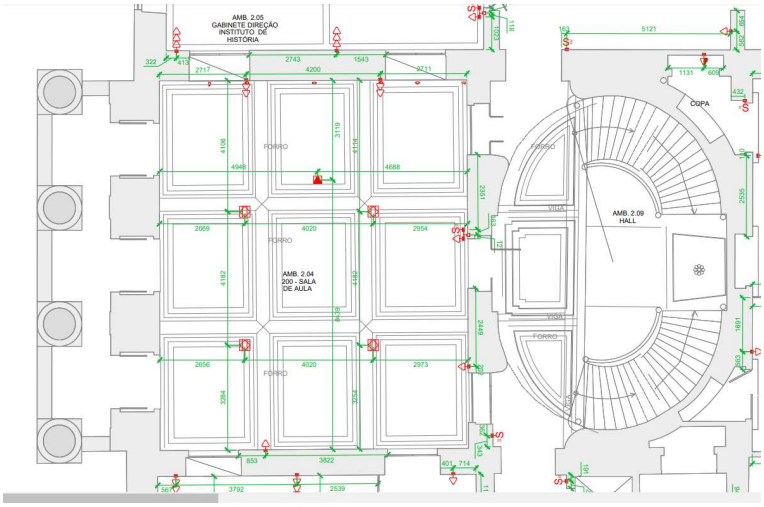
2.6.

Item 2.10

"*O requerente solicitou reconsideração da exigência por entender que os detalhamentos apresentados seriam suficientes para a execução das instalações elétricas, tendo em vista o caráter emergencial que o presente projeto possui, contemplando apenas a adequação das instalações elétricas e de SPDA a uma situação existente, sem a previsão de adequações e/ou remoções de acréscimos e elementos espúrios da arquitetura, estando desvinculado de qualquer projeto de restauração mais completo do edifício. Alega ainda que o projeto e sua posterior execução têm como objetivo principal a modernização de toda a rede elétrica existente e de SPDA para eliminar riscos de incêndio provenientes da rede defasada e que procurou-se evitar ao máximo a abertura de rasgos desnecessários para passagem de eletrodutos, bem como assegurar um adequado posicionamento dos equipamentos, resguardando-se a integridade física e estética da edificação. (Ofício nº 32/2023 - ETU - SEI nº 4744930).*

Ainda que a intervenção tenha um caráter emergencial, entendemos que esta argumentação não é suficiente para a apresentação de um projeto com indefinições na etapa de executivo. Todo cuidado deve ser dispensado ao se intervir em Bens Tombados, repletos de preexistências e limitações que precisam ser devidamente conhecidas e analisadas, de forma a minimizar a ocorrência de imprevistos durante as obras. A compatibilização das instalações com a arquitetura é uma etapa fundamental do projeto executivo, razão pela qual indeferimos o pedido de reconsideração e ratificamos a necessidade de apresentação de "todos os detalhamentos necessários à execução das instalações elétricas, em particular os tratamentos das interferências nos elementos construtivos e decorativos do edifício". Ademais,

observa-se que a Sala do Trono (ou amb 2.04 Sala de Aula 200) não sofreu o tratamento diferenciado requisitado no parecer anterior, apresentando pontos de ventilador e tomadas de teto que desconsideram a geometria do seu forro de madeira, por exemplo. Sugerimos ainda que neste ambiente seja adotado o mesmo modelo de luminária especificado para o amb. 1.04 Portaria, de características mais nobres."



ANTES: "Sala do Trono, onde os pontos de ventilador e tomadas para projetor de teto desconsideravam o desenho do forro existente."

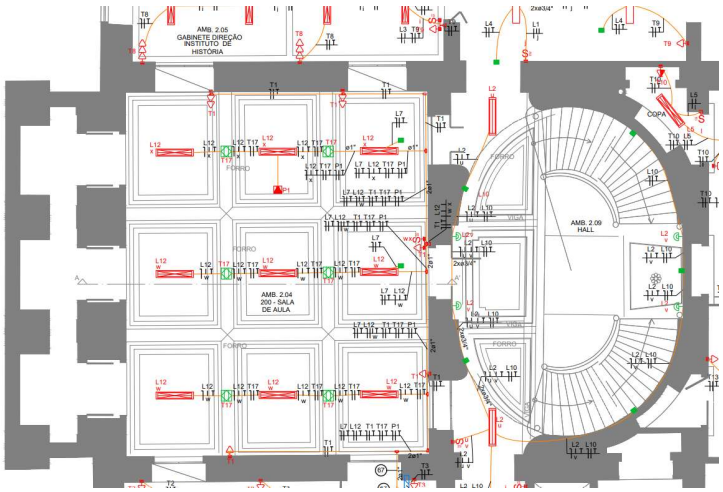
O ETU, através do já citado Ofício nº 17/2024 - ETU/COPRIT/DIPRIT (SEI nº 5449867, p. 02), esclareceu que a elaboração de modelos tridimensionais não faz parte do escopo do contrato com a empresa responsável pelo projeto. Entretanto, a contratada teria executado por conta própria a modelagem de alguns ambientes na ocasião do desenvolvimento do Projeto Básico (não atualizados no Projeto Executivo), documentados nos Relatórios de Luminotécnica ora encaminhados. De fato, existe a simulação tridimensional de alguns poucos ambientes do edifício, mas há que se considerar que eles foram gerados no software DIALux, destinado a visualização e análise da distribuição de luz em projetos de iluminação, sem qualquer pretensão de uma compatibilização fina entre os elementos de arquitetura e as instalações elétricas. O modelo gerado não contempla os pontos de ventilador e tomadas de teto mencionados como exemplo.



Imagem tridimensional da Sala do Trono (sala 200) fornecida no Relatórios de Luminotécnica - 2º Pavimento (SEI nº 5449944)|Q

Sobre a nossa sugestão de que fosse adotado para a Sala do Trono (AMB.2.04) o mesmo modelo de luminária especificado para a Portaria (AMB.1.04), a contratada apenas argumentou que os exemplares quadrados existentes no mercado não conseguiriam atingir o nível de iluminância recomendado pela norma ABNT NBR 8995-1, sem apresentar nenhuma solução alternativa. É importante esclarecer que o Parecer Técnico nº 606/2023 apenas sugeriu este modelo por suas características mais nobres, já que a luminária especificada pelo projeto possui aspecto vulgar frente às características diferenciadas do forro do ambiente. A Contratada poderia ter apresentado opções em outros formatos - há inúmeros no mercado -, mas não o fez. O ETU/COPRIT justifica que "o projeto de luminotécnica deveria ter sido feito em outro contexto, integrando um projeto de restauração geral do edifício. Considerando o cenário que resultou nesta contratação, a proposta de luminotécnica foi mantida simples, com respeito às preexistências, mas com vistas à boa funcionalidade dos ambientes" (*Memorial Descritivo: Premissas Conceituais* - SEI nº 5449978, p.12). Dessa forma, tendo em vista que se trata de um projeto emergencial e que a instalação do modelo proposto é reversível, podendo ser alterado em uma futura restauração integral do edifício, não nos oporemos ao pretendido.

Quanto aos pontos de ventilador, verificamos que houve uma correção no posicionamento dos mesmos, compatibilizando-os com o alinhamento das luminárias. Segundo informado na legenda da prancha, tais pontos são existentes e serão mantidos.



DEPOIS: Revisao 01, com pontos de ventilador reposicionados e compatibilizados com as luminárias

2.7.

Item 2.11

"Foram incluídos detalhamentos de fixação de eletrocalhas, eletrodutos e luminárias no projeto executivo (SEI nº 4745068 - p. 61). Os detalhes, porém, são genéricos, sem abordar casos específicos, desconsiderando um cuidado estético mais adequado a um Bem Tombado e, por vezes, não parecendo se adequarem ao edifício em tela. É o caso, por exemplo, de alguns ambientes do 1º e 2º pavimentos que, segundo o levantamento realizado para a elaboração do Plano Diretor de 2008 (SEI nº 4745068 - p. 01-36; 80-99), possuem teto com barroteamento de madeira, e não laje de concreto, como os detalhes típicos apresentados (SEI nº 4745068 - p. 13). Outra questão é que, nos detalhes de luminárias em tetos com forro (prancha 25/34 - SEI nº 4745068 - p. 61), são representadas luminárias de embutir, enquanto as legendas das

pranchas só especificam luminárias de sobrepor. Da mesma maneira, ambientes mais nobres dotados de forro trabalhados - madeira ou gesso -, como a Sala do Trono (ou amb 2.04 Sala de Aula 200) ou escadas, também não foram contemplados em detalhamentos específicos e, em alguns casos, são especificadas luminárias de desenho inadequado e aparentemente descentralizadas em relação à geometria do teto.

Assim como ocorrido com as exigências anteriores, o requerente apresentou esclarecimentos a respeito das instalações nos tetos:

> Nos ambientes sem forro e com laje em concreto, os eletrodutos e eletrocalhas serão fixados na laje, próximas ao teto. Deste modo, forros poderão ser executados posteriormente, reduzindo minimamente o pé-direito do ambiente e sem grandes interferências nas instalações executadas – apenas as luminárias precisarão ser desconectadas e instaladas abaixo do forro.
>
> **Nos ambientes com forros em madeira, as instalações serão aparentes, evitando intervenções nos forros que poderiam resultar em restaurações nos mesmos, serviço não previsto para a obra de recuperação emergencial das instalações elétricas**.
>
> **Nos ambientes com forro em madeira tipo caixão, como a Portaria (AMB 1.04) e a Sala do Trono (AMB 2.04), as instalações contornarão as vigas decorativas**, conforme detalhes em pranchas do Projeto Executivo.
>
> Nos ambientes com forros de outros tipos (como PVC, gesso, colmeia ou isopor), as instalações serão embutidas e o forro existente refeito.
>
> **No Salão Nobre, ambiente com forro em estuque ornamentado, não haverá substituição da rede elétrica, evitando intervenções que requeiram a restauração do mesmo durante a obra emergencial. No local será executada apenas a recuperação elétrica de tomadas e alimentação de ventiladores de teto.**
>
> Os casos que exigem explicações mais detalhadas sobre a colocação ou não de forros serão discriminados no tópico 3.2 DEFINIÇÕES PROJETUAIS POR PAVIMENTO E POR AMBIENTE.
>
> **Quanto às intervenções em forros e tetos, não serão executadas nos casos que necessitem de maior detalhamento (escopo compatível com Projeto de Restauração). As instalações de elétrica estão sendo previstas de modo a possibilitar posteriores intervenções e recuperações desses tetos e forros. A restrição é necessária para não onerar a recuperação emergencial elétrica e não gerar uma extensão de prazo**, seja na elaboração dos projetos necessários, como na execução dos serviços, considerada nociva devido ao estado de risco atual das instalações elétricas.
>
> Em ambientes que não possuem forros e contam com instalações de outros sistemas junto ao teto, também não serão executados novos forros na obra de recuperação emergencial de elétrica. A colocação de forro implicaria em retrabalhos nas posterior modernização das instalações de dados e CFTV. *Memorial Descritivo: Premissas Conceituais* (SEI nº 5449978, p.10-11)

Dessa forma, considerando a reversibilidade da proposta e as limitações financeiras e de prazo, as soluções poderão ser toleradas, desde que haja o compromissso de que, em uma futura obra de restauração, sejam revistas.

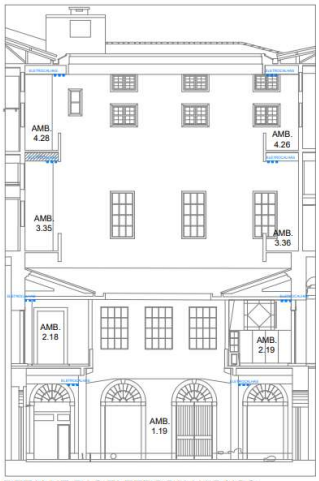
> "*Outros espaços que merecem especial atenção são os corredores avarandados voltados para o pátio interno. Conforme o projeto, estão previstas eletrocalhas perfuradas centralizadas no ambiente, contornando as vigas T existentes. Esta especificação mantém uma certa desordem visual que prejudica a leitura do conjunto tombado. Ainda que se trate de uma solução emergencial, é preciso reconhecer que não há perspectiva de realização de uma obra de restauro mais abrangente em um futuro próximo, razão pela qual acreditamos que seja uma oportunidade de reordenar o ambiente físico do Bem Tombado. Portanto, ainda que não se perca de vista seu objetivo emergencial inicial, é importante que as soluções busquem minimizar interferências visuais com a proposição de um desenho mais "limpo" ou ainda a introdução de um forro.*"

Foi apresentado um corte na prancha 25/34 (SEI nº 5449876) do projeto de instalações elétricas com um detalhe de como se daria a colocação das eletrocalhas nos corredores avarandados, realocando-as para as extremidades dos ambientes. O *Memorial Descritivo: Premissas Conceituais* (SEI nº 5449978, p.16) fornece as justificativas:

> Sobre a varanda ao redor do pátio do 1º pavimento, **será mantido sem forro e com instalações aparentes**. **A colocação do forro implicaria em um estudo mais aprofundado, devido à grande quantidade de dúvidas quanto às interferências existentes**: vigas de diferentes alturas, arcos, impacto no pé-direito do ambiente, etc. As eletrocalhas foram localizadas na borda da varanda, rente à lateral dos pilares, próxima à viga de bordo. Essa localização gera menos interferência visual no ambiente do que se estivessem próximas às portas em volta do pátio. Ainda no pátio, constatou-se que as eletrocalhas terão que contornar as vigas maiores.

Para os demais pavimentos, as razões para a repetição da solução são semelhantes. É preciso que se diga que não se trata de uma fórmula de alta qualidade estética, mas diante das limitações financeiras e do caráter emergencial da intervenção, acataremos por ora o projetado por considerar a possibilidade de fácil reversão em uma futura (e necessária) obra de restauro. O próprio ETU/COPRIT parece concordar com esse posicionamento quando aborda as varandas do 3º e 4º pavimentos:

> **Sugere-se que, na ocasião do futuro projeto de restauração geral do edifício, seja previsto forro para as varandas**, pois além das três eletrocalhas já previstas para elétrica e ar-condicionado, provavelmente receberão eletrocalhas para rede estruturada de dados, além de CFTV. **O teto desses espaços possui grande visibilidade pelos usuários do edifício, então é importante que se pense em uma solução para garantir a limpeza visual das circulações, mas, por hora, julgou-se mais importante prezar pela mínima intervenção, para inclusive evitar retrabalhos no futuro.** *Memorial Descritivo: Premissas Conceituais* (SEI nº 5449978, p.30)



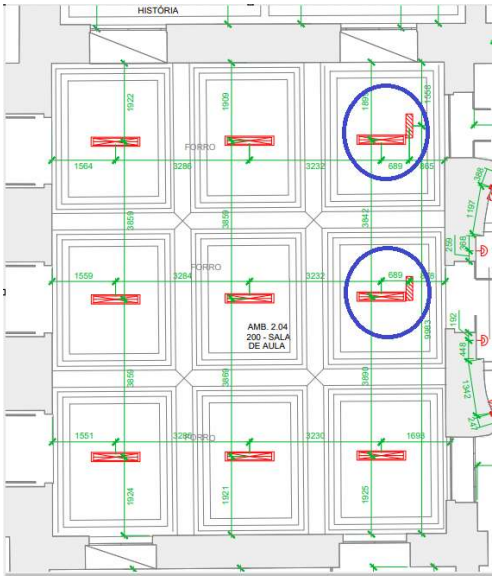
DETALHE DAS ELETROCALHAS NOS CORREDORES AVARANDADOS
ESC. 1/75

Prancha 25/34, com eletrocalhas em azul (SEI nº 5449876)

> "*Da mesma maneira, deve-se privilegiar o embutimento dos eletrodutos sempre que tal medida não cause grandes danos ao edifício, como no 3º e 4º pavimentos, que apresentam técnicas construtivas contemporâneas. Já no caso das alvenarias de pedra ou mistas do 1º e 2º pavimentos ou em locais onde as prospecções já realizadas indicam pintura artística, como a Sala do Trono, por exemplo, os elementos ser tolerados. Nestas circunstâncias, o projeto executivo deverá apresentar soluções caso a caso.*"

Essa questão já foi abordada no item 2.1 deste Parecer.

> "*Em relação à iluminação de emergência, sempre que possível o sistema deve ser incorporado à iluminação convencional, com vistas a minimizar sua interferência no espaço, conforme disposto no item 2.3 da Portaria IPHAN nº 366/2018. As plantas não indicam esse aproveitamento, apresentando diversos blocos de iluminação dispostos inclusive muito próximos e em direções distintas das demais luminárias dos ambientes. Deve-se evitar ao máximo a instalação de pontos de iluminação extras, como aqueles sobre portas, por exemplo. A iluminação de emergência também não deve ser instalada sobre elemento artístico e nem interferir na sua visualização deste (item 2.2 da Portaria IPHAN nº 366/2018). Especial atenção deve ser dada às salas com com elementos decorativos, como sancas, frisos, vitrais e luminárias artísticas, devendo-se, portanto, ser detalhada sua solução. Recomenda-se, portanto, tanto quanto for possível, o uso de "iluminação vigia" nos pontos de iluminação já existentes, de maneira a minimizar a instalação de novos elementos e preservar as características já existentes. Tais observações já haviam sido feitas no PARECER TÉCNICO N.º 270/2023/COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ (SEI nº 4636174) relativo ao Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP), objeto do processo SEI nº 01500.001968/2019-01.*"



"*Exemplo de iluminação de emergência inadequada, projetada com 2 blocos muito próximos das luminárias convencionais, dispostos em sentido perpendicular e sem considerar a geometria do forro de madeira. Solicitamos a revisão do projeto*".

Verificamos nas plantas de elétrica apresentadas que a iluminação de emergência foi removida dos desenhos nesta revisão, conforme é possível visualizar ao compararmos com a imagem *DEPOIS* localizada no item 2.6 acima. Segundo esclarecido pelo requerente:

> (...) **a presente contratação não contempla** a iluminação monumental (tendo em vista seu caráter emergencial), assim como **a iluminação de emergência**.
>
> Quanto a iluminação de emergência, cabe elucidar: existe um Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) para a situação arquitetônica atual do edifício do IFCS (incluindo os mezaninos), elaborado pela Coordenação de Projetos Contra Incêndio (CPCI) do ETU em ocasião anterior à elaboração do projeto de elétrica em questão. O PSCIP foi aprovado pela Diretoria Geral de Serviços Técnicos (DGST) do Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro (CBMERJ). As questões do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) são tratadas em projeto e processos específicos (SEI UFRJ nº 23079.222548/2022-14 e SEI IPHAN nº 01500.001968/2019-01). Como o PSCIP não foi feito em conjunto com o Projeto de Elétrica, são necessárias compatibilizações, inclusive oficializadas pelo Iphan em seu PARECER TÉCNICO Nº 606/2023/COTEC/IPHAN-RJ. A compatibilização do PSCIP com o projeto de elétrica deverá ser posteriormente submetida à aprovação pelo CBMERJ.
>
> No entanto, informa-se que **o atual projeto de elétrica mantém a previsão dos pontos de iluminação de emergência no cálculo das cargas, e apresenta flexibilidade para as possíveis alterações** a serem solicitadas pelo PSCIP. Visando a elaboração de um projeto de recuperação elétrica que possa suportar a demanda das posteriores iluminação de emergência a serem instaladas, foi considerado o quantitativo atualmente previsto desses pontos no cálculo de carga. Desse modo, poderão ser realizadas adequações no PSCIP, sem prejuízo às instalações elétricas a serem executadas.(*Memorial Descritivo: Premissas Conceituais* - SEI nº 5449978, p.12)

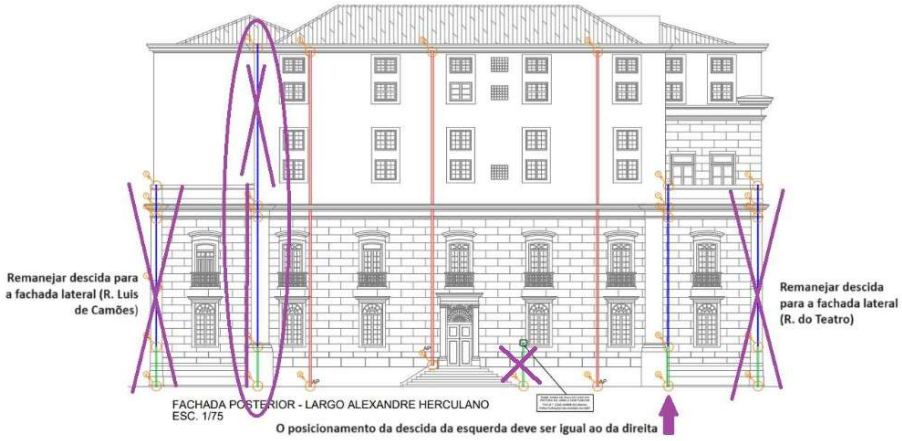
Dessa maneira, entendemos que essa exigência poderá ser atendida posteriormente, em momento oportuno, na ocasião das tratativas referentes ao PSCIP.

3. Quanto ao **Projeto Executivo de SPDA**, tecemos as seguintes considerações sobre o atendimento da revisão 01 às pendências realizadas no Parecer Técnico nº 606/2023/COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ (SEI nº 4979146):

3.1.

> *Item 3.3*
>
> *"Quanto à utilização de barras chatas de alumínio, o requerente reitera que esta seria a melhor solução para o local visto o risco de furto das cordoalhas (Ofício nº 32/2023 - ETU - SEI nº 4744930). Quanto à fixação nos elementos de cantaria, o requerente alega que "não poderá ser evitada nas esquinas do edifício, de acordo com justificativa técnica da Contratada de que são justamente as quinas as partes mais prejudicadas pelas descargas atmosféricas". Para amenizar tal interferência visual na fachada principal (Largo São Francisco de Paula), as descidas de SPDA localizadas nas extremidades foram relocadas para as fachadas laterais (R. do Teatro e Rua Luís de Camões), proposta que nos manifestamos como adequada. De maneira análoga, solicitamos que a mesma solução seja adotada para o caso da fachada fundos (Largo Alexandre Herculano). Ainda que atualmente esta fachada esteja bastante degradada, sua posição em frente a uma praça possibilita a apreciação do Bem Tombado por uma perspectiva privilegiada, razão pela qual solicitamos que as descidas de SPDA das quinas também sejam remanejadas para as fachadas laterais. Solicitamos ainda a verificação de alteração no posionamento dos novos eletrodutos de forma a respeitar a simetria do edifício.*
>
> *Quanto à localização dos novos elementos - inclusive das barras chatas - **ratificamos que a fixação deve evitar ao máximo cantarias e cunhais, devendo-se privilegiar as alvenarias e suas reentranças,** para facilitar a mimetização dos elementos. As barras deverão ainda acompanhar o desenho dos frisos e volumes das superfícies onde serão fixados. Há inúmeros exemplos de Bens Tombados na cidade do Rio de Janeiro que seguem essa premissa, como o Museu Nacional de Belas Artes. Dessa forma, solicitamos revisão do projeto, principalmente no posicionamento das descidas da fachada de fundos (Largo Alexandre Herculano) que apresentam essa problemática. (grifo nosso)"*

Verificamos que de fato foram reduzidas as descidas de SPDA na fachada de fundos (Largo Alexandre Herculano), sendo as mesmas remanejadas para as fachadas laterais, privilegiando ainda a simetria na locação, conforme solicitado. De maneira geral, o posicionamento das descidas foi revisto em todas as fachadas, evitando o máximo possível sua fixação em cantarias e cunhais. Para melhor adaptação aos volumes das fachadas, o projeto revisado prevê a alteração de material de barra chata para cordoalha nos trechos das cornijas, conforme o novo detalhe 08 (pranchas 08 e 09 - SEI nº 5449919).



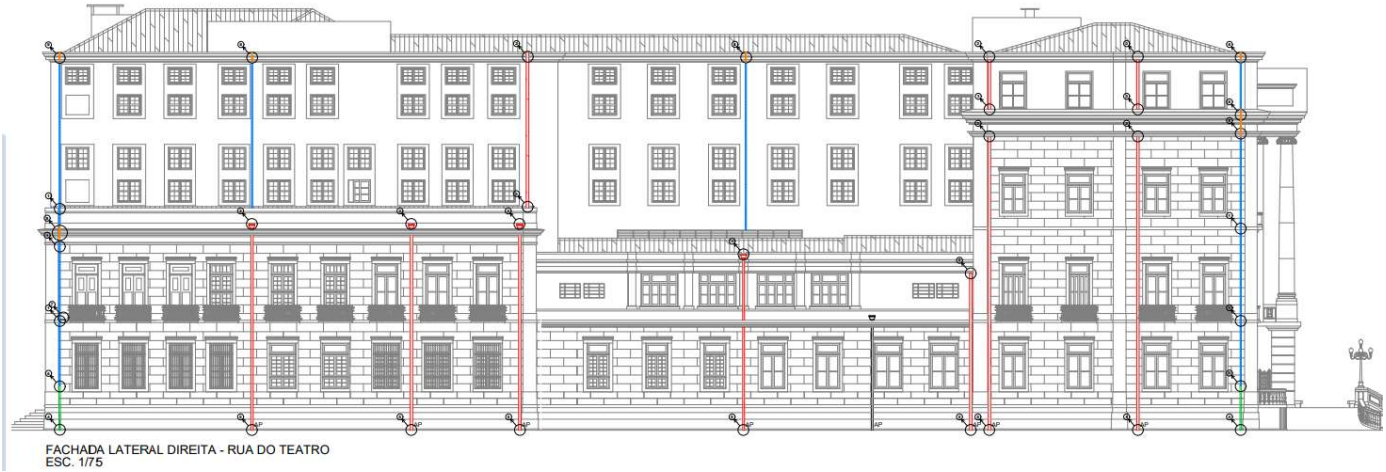
Alterações de posicionamento das descidas de SPDA na fachada posterior (Projeto Executivo de SPDA - SEI nº 4745068 - p. 71-79), solicitadas no Parecer Técnico nº 606/2023/COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ (SEI nº 4979146)



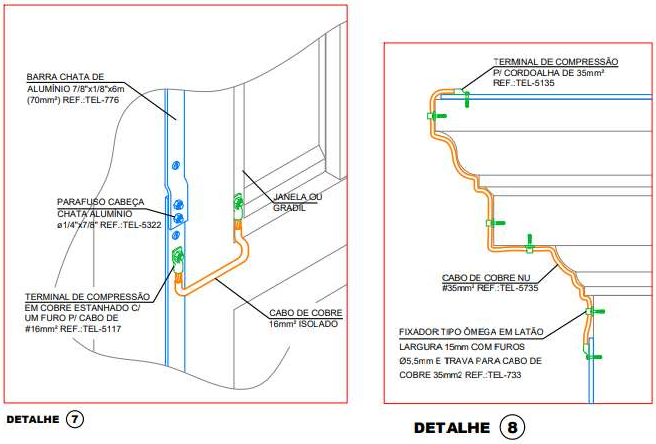
Projeto Executivo de SPDA - Revisão 01 (SEI nº 5449919), objeto desta análise, atendendo às exigências conforme mencionado acima



Em roxo, alterações de posicionamento das descidas de SPDA na fachada lateral direita solicitadas no Parecer Técnico nº 606/2023/COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ (SEI nº 4979146)



Projeto Executivo de SPDA - Revisão 01 (SEI nº 5449919), objeto desta análise, atendendo às exigências conforme mencionado acima.



À esq. À dir. detalhe do projeto revisado, com alteração de material de barra chata para cordoalha nos trechos das cornijas (pranchas 08 e 09 - SEI nº 5449919).

Identificamos que, nesta revisão, houve uma alteração de projeto na fachada lateral esquerda (Rua Luis de Camões), com a inclusão de

aterramento de uma das janelas do 2º pavimento com cabo de cobre até à barra chata (detalhe 07 acima). Solicitamos que seja verificada sua real necessidade, considerando que as esquadrias são de madeira.

Por fim, requisitamos que seja avaliada a possibilidade de utilização de tubo, aparentemente "morto", existente na quina da fachada lateral esquerda (Rua Luis de Camões) com a fachada posterior (Largo Alexandre Herculano) para passagem de cobre, em substituição à inserção de novos elementos, tal como foi feito nas descidas de águas pluviais.



A esq., a seta indica o local do aterramento da janela (detalhe 07) incluído nesta revisão; à dir. o retângulo indica o local em que deverá ser estudada a viabilidade de aproveitamento de tubo aparentemente "morto" para passagem de cordoalha



Tubulação "morta" quina da fachada da Rua Luis de Camões com Largo Alexandre Herculano.

3.2.

> *Item 3.3.2*
>
> *"Ainda em relação à fachada posterior, na etapa de projeto executivo, surgiu a proposta de inserção de novo eletroduto em PVC na parte central, ao lado do peitoril de uma das janelas, para interligação da caixa com barramento de equipotencialização principal (BEP) com o ponto de aterramento externo. Tal solução visa atender ao esclarecimento solicitado no item 3.5 do Parecer que analisou o Projeto Básico. A proposta, entretanto, mostrou-se esteticamente inadequada, sobressaindo-se negativamente na fachada. Sugerimos que seja verificada a possibilidade de remanejamento desta interligação para descida junto à tubulação de águas pluviais preexistente mais próxima, evitando assim novas interferências indesejáveis.*
>
> *(...)*
>
> *Como já abordado nos comentários a respeito do item 3.3, o Projeto Executivo apresentou proposta de interligação entre a caixa com barramento de equipotencialização principal (BEP) e o ponto de aterramento externo através da inserção de novo eletroduto em PVC na parte central, ao lado do peitoril de uma das janelas. Porém essa solução se mostra esteticamente inadequada e deverá ser revista. Sugerimos que seja verificada a possibilidade de remanejamento desta interligação para descida junto à tubulação de águas pluviais preexistente mais próxima, evitando assim novas interferências além daquelas indispensáveis."*

O posicionamento do eletroduto foi remanejado conforme solicitado. Não há, porém, um maior detalhamento sobre como será feita a furação para passagem do cobre de interligação ao BEP até o tubo de PVC na fachada. Recentemente, em obra de conservação das fachadas atualmente em execução, foi verificado um novo trecho até então desconhecido de cantaria remanescente da alvenaria original - com origem provável no século XVIII - sob o revestimento de argamassa que deverá ser preservado. **Portanto, antes da execução do furo indicado na futura obra de instalações de SPDA, deverá ser assegurado que o local indicado para o furo é constituído de tijolo.**

Solicitamos que seja avaliada a possíbilidade de adoção de barra chata ou cabo de cobre na ligação horizontal ao BEP, de maneira a evitar o trecho de tubo de PVC na posição horizontal.

3.3.

> *Item 3.3.2*
>
> *"Não encontramos, em projeto, especificações quanto às cores a serem utilizadas na pintura das barras chatas e tubos de PVC para melhor mimetização destes elementos na fachada."*

O *Memorial Descritivo: Premissas Conceituais* (SEI nº 5449978), elaborado pela UFRJ/ETU/COPRIT, atendeu à exigência, apresentando no item 4.2 a especificação de cores para as instalações aparentes de SPDA. Segundo o documento, "as barras chatas de alumínio, assim como os tubos de proteção em sua parte inferior deverão receber pintura na cor da estrutura em que estiverem fixadas, de forma a se disfarçarem plasticamente na superfície o máximo possível"(p. 47). Deve-se atentar que as cores especificadas são propostas anteriores às obras de conservação das fachadas ora em curso, durante as quais os tons das superfícies estão sendo definidos conforme testes *in loco*. Sendo assim, tais especificações deverão ser revisadas posteriormente conforme as definições forem consolidadas, sem que seja dispensada a necessidade de realização de protótipos em áreas a serem definidas pela Fiscalização, com a aprovação do Iphan, assim como indicado no Memorial.

3.4.

> *Item 3.3.2*
>
> *"Quanto à representação gráfica do projeto, destaca-se que a utilização de cor laranja nas plantas baixas para os novos eletrodutos em PVC não se mostrou adequada, posto que estes elementos facilmente se confundem visualmente com os tubos existentes de águas pluviais, apresentados em vermelho nas mesmas pranchas. Solicitamos que sejam utilizadas cores de maior contraste entre si para facilitar a compreensão da proposta.*
>
> *Outra questão prejudica a compreensão do projeto é a falta de uniformidade na representação dos elementos entre as pranchas, como acontece com as descidas de SPDA. Enquanto as barras chatas de alumínio estão representadas em verde nas plantas baixas, nas plantas de fachadas estão em azul. Por sua vez, ao passo que nas plantas de fachada a cor verde simbolize as descidas em cobre no interior dos eletrodutos de PVC, nas plantas baixas as mesmas estão em laranja. Sendo assim, solicitamos a padronização da representação em todas as pranchas do projeto."*

A representação gráfica foi revisada, conforme solicitado, razão pela qual consideramos a exigência devidamente atendida.

3.5.

Item 3.4

"Segundo o requerente, detalhes foram melhorados e outros acrescidos ao Projeto Executivo. Os detalhamentos ora apresentados teriam sido considerados ´suficientes para a execução das instalações de SPDA, considerando o caráter emergencial que o presente projeto possui, contemplando apenas a adequação das instalações elétricas e de SPDA a uma situação existente, sem a previsão de adequações e/ou remoções de acréscimos e elementos espúrios da arquitetura, estando desvinculado de qualquer projeto de restauração mais completo do edifício.´ De fato, alguns detalhes específicos foram apresentados e considerados adequados, porém ainda há detalhamentos a serem desenvolvidos, como aqueles das descidas reposicionadas conforme comentários dos itens 3.3.2 e 3.3.2. (...)

Os detalhamentos foram revisados pela empresa e parecem adequados para a execução do projeto, razão pela qual consideramos a exigência devidamente atendida.

3.6.

Item 3.6

"Conforme informado no Ofício nº 32/2023 - ETU (SEI nº 4744930), o Memorial Descritivo do Projeto de SPDA foi de fato encaminhado (SEI nº 4745039, p.111-115). Contudo, trata-se de um documento eminentemente restrito às questões de engenharia, sem abordar as complexidades da compatibilização das soluções técnicas com a arquitetura do Bem Tombado, não atendendo plenamente assim ao requisitado no Parecer. Por essa razão, fez-se necessária a realização de uma visita ao local junto à equipe da COPRIT/ETU para verificação dos pontos sensíveis do projeto. Ainda que seja um projeto emergencial, desvinculado de qualquer projeto de restauração mais completo do edifício, as soluções a serem adotadas devem ser as menos danosas possíveis ao edifício, tanto no aspecto físico quanto no estético."

O *Memorial Descritivo: Premissas Conceituais* (SEI nº 5449978), produzido pela equipe do UFRJ/ETU/COPRIT, visou esclarecer as questões apontadas, assim como foram discutidas *in loco* com esta Fiscalização algumas das situações de maior complexidade, razões pelas quais consideramos a exigência atendida.

3.7.

Item 3.8

"o ETU informa que ´o item de Projeto de Arqueologia será incluso no Orçamento de Referência para a futura licitação de contratação da obra dos projetos de Elétrica e PDA. Tal orçamento será produzido pela mesma Contratada responsável pelos Projetos Executivos em questão´. Desta forma, considerando que o projeto executivo de SPDA prevê a escavação de valas ao redor de todo o prédio com uma profundidade mínima de 50 cm, solicito que a questão seja levada a conhecimento e manifestação do Setor de Arqueologia, em especial em relação à adequação da proposta do ETU frente ao cronograma da futura obra. Em tempo, considerando as grandes lajes de pedra de aspecto antigo que compõem parte do passeio ao redor do edifício, solicitamos que seja descrito o procedimento para execução das valas de maneira que minimize maiores danos à pavimentação além daqueles já existentes. Cuidados semelhantes deverão também ser dispensados às demais pavimentações, como aquelas em pedra portuguesa, respeitando desenho e sistema de assentamento.

Sobre essa questão, o Setor de Arqueologia se manifestou através do **DESPACHO Nº** 1504/2024 COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ (SEI nº 5380920), endossado pelo Superintendente através do **Ofício** Nº 1221/2024/IPHAN-RJ-IPHAN (SEI nº 5454040), informando que nada tinha a opor quanto ao desenvolvimento do projeto de arqueologia na mesma contratação que a do serviço de elétrica e de SPDA, uma vez que **as obras não ocorrerão antes da submissão e aprovação do programa a esta Autarquia**.

É importante reforçar que não encontramos a descrição dos procedimentos para preservação da pavimentação em lajes de pedra e pedra portuguesa na revisão apresentada, motivo pelo qual entendemos que tais especificações serão obrigatoriamente encaminhadas no momento da apresentação do Projeto de Pesquisa Arqueológica.

CONCLUSÃO

Motivação e Recomendações

1. Após análise da revisão 01 dos **Projetos Executivos de Elétrica e SPDA**, verificamos que o material elaborado pela empresa contratada ainda carecia de uma série de informações relativas à compatibilização das novas instalações com a arquitetura do Bem Tombado. Entretanto, o Memorial Descritivo com as premissas conceituais dos projetos elaborado pelo ETU/COPRIT conseguiu suprir de maneira suficiente a maior parte das imprecisões ainda existentes, tornando-se um documento fundamental para sua compreensão e execução futura das obras. Dessa maneira, considera-se que a ausência de informações mais detalhadas na etapa de projeto executivo poderá ser tolerada, desde que a execução das obras seja acompanhada de forma sistemática pela COPRIT/ETU/UFRJ e fiscalizada por este IPHAN, através de vistorias periódicas para complemento/ajuste das informações **antes** de efetivar-se a intervenção.

2. Reiteramos mais uma vez que o projeto apresentado foi analisado considerando se tratar de uma solução emergencial para a minimização dos iminentes riscos de incêndio aos quais o Bem Tombado e seus usuários estão submetidos no presente momento, conforme identificados nos Laudos de Fiscalização produzidos entre os anos de 2018 e 2023 (SEI nº 1431498, 3959264, 4337378, 3819848). Sendo assim, considerando a reversibilidade das soluções propostas e as limitações financeiras e de prazo frente à uma situação de urgência, manifestamo-nos **favoráveis à aprovação dos Projetos Executivos**, desde que haja o compromisso de, em uma futura obra de restauração, sejam revistas. Ainda que não seja a solução ideal, trata-se da medida possível diante do cenário de restrições orçamentárias, de maneira a evitar a perda não apenas material do Bem Tombado, como de vidas humanas, em caso de um possível sinistro, dadas as condiçoes alarmentes das instalações elétricas atuais.

3. É necessário deixar claro que, ao optarem pela execução de novas instalações elétricas de maneira desvinculada às futuras obras de restauro mais abrangentes da edificação, inevitáveis adequações nos projetos ora aprovados se farão necessárias, demandando novas aprovações, intervenções e, consequentemente, custos de execução. **A presente aprovação não significa presunção de aceite das diversas intervenções e acréscimos espúrios existentes no edifício,** como os diversos mezaninos construídos, com pés-direitos reduzidos e acessos inadequados, e as dezenas de equipamentos de ar condicionado em janelas e coberturas. A remoção de tais elementos deverá ser objeto de análise específica por ocasião da apresentação do projeto completo de restauro do edifício, extremamente necessário, porém ainda não submetido a esta Autarquia.

4. Reforçamos ainda que as obras não deverão ser iniciadas antes da submissão do Projeto de Pesquisa Arqueológica para aprovação por esta autarquia.

5. Por fim, tendo em vista que este documento não pode ser considerado o pronunciamento final deste Instituto, submetemos o presente Parecer à deliberação conclusiva superior.

	Desaprovado o Projeto/Proposta de Intervenção
	Aprovado o Desenvolvimento do Anteprojeto
	Aprovada a Proposta de Intervenção
	Aprovado o Anteprojeto.
X	**Aprovados os Projeto Executivos de Elétrica e SPDA.**
	Outra:

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Gonçalves dos Santos Mendes**, **Arquiteta**, em 22/07/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iphan.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **5992428** e o código CRC **24601420**.